

# O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA

Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015

Edição nº 339 de 29 de Novembro de 2016

Autor da publicação: Kíria Ribeiro dos Santos - Assessoria de Comunicação

## Publicações Prefeitura de Mariana

### Legislação: Decretos

**DECRETO Nº 8.621, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.**

*“Prorroga, para fins de amamentação, a licença maternidade da funcionária que menciona e dá outras providências”*

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no artigo 92, VII, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.146, de 30/11/2007, que incluiu o art. 90A e § 1º da Lei Complementar nº 005/2001, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mariana;

Considerando, para fins de amamentação, a solicitação formal de pedido de prorrogação da licença maternidade, efetuada pela servidora mencionada, por meio do Processo Administrativo PRO nº 6.066/2016.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica autorizada a licença amamentação pelo período de 60 (sessenta) dias à servidora **Francilene Leite de Araújo**, ocupante do cargo efetivo de **PEB II, Matrícula nº 22.028**, com início em 29/11/2016 e término em 27/01/2017.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior**

Prefeito Municipal

## Legislação: Decretos

### DECRETO Nº 8.625, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

*“Abre Transferencia ao SAAE no valor de R\$ 17.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”*

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º e a autorização do artigo 42, ambos da Lei Municipal nº 2.985/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2016;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam transferido os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de **R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)**.

#### **03 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE**

##### **0301 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**

###### **Manutenção dos Serviços Administrativos**

17.122.0026.6.007-319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....16.000,00

17.122.0026.6.007-319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....1.000,00

**TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$ 17.000,00**

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão transferidos entre dotações de uma mesma ação, conforme relacionado abaixo:

#### **03 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE**

##### **0301 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**

###### **Manutenção dos Serviços Administrativos**

17.122.0026.6.007-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....17.000,00

**TOTAL DE RECURSOS.....R\$ 17.000,00**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 22 de novembro de 2016.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior**

Prefeito Municipal

## **Legislação: Decretos**

### **DECRETO Nº 8.626, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016.**

*“Abre Transferencia ao SAAE no valor de R\$ 4.996,50 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”*

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º e a autorização do artigo 42, ambos da Lei Municipal nº 2.985/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2016;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam transferido os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de **R\$ 4.996,50 (quatro mil novecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos)**.

#### **03 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE**

##### **0301 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**

##### **Tratamento de Água**

17.512.0027.6.003-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....4.996,50

**TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$ 4.996,50**

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão transferidos entre dotações de uma mesma ação, conforme relacionado abaixo:

#### **03 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE**

**0301 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**

**Tratamento de Água**

17.512.0027.6.003-339030 - Material de  
Consumo.....4.996,50

**TOTAL DE RECURSOS.....R\$ 4.996,50**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 23 de novembro de 2016.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior**

Prefeito Municipal

**Legislação: Decretos**

**DECRETO Nº 8.629, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016.**

*“Exonera servidor a pedido”*

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no artigo 92, VII da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando o teor da Lei Complementar número 003/2001, que introduziu o Plano de Cargos, Carreira e Salários do servidor público municipal;

Considerando a solicitação formal de desligamento efetuado pela servidora mencionada através do Processo Administrativo PRO nº 6.089/2016,

**DECRETA:**

**Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a servidora Joana Carolina de Araújo Zordenoni, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 20.100, a partir do dia 25/11/2016.**

**Art. 2º.** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º.** - Revogam-se as disposições em contrário.

**MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.**

**Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior**

Prefeito Municipal

## Legislação: Decretos

### DECRETO Nº 8.630, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016.

*“Prorroga, para fins de amamentação, a licença maternidade da funcionária que menciona e dá outras providências”*

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no artigo 92, VII, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.146, de 30/11/2007, que incluiu o art. 90A e § 1º da Lei Complementar nº 005/2001, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mariana;

Considerando, para fins de amamentação, a solicitação formal de pedido de prorrogação da licença maternidade, efetuada pela servidora mencionada, por meio do Processo Administrativo PRO nº 6.150/2016.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica autorizada a licença amamentação pelo período de 60 (sessenta) dias à servidora **Patrícia Assunção Alves Pereira**, ocupante do cargo efetivo de **PEB, Matrícula nº 7.277**, com início em 10/12/2016 e término em 07/02/2017.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior**

Prefeito Municipal

## Legislação: Decretos

### DECRETO Nº 8.631, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016.

*“Prorroga, para fins de amamentação, a licença maternidade da funcionária que menciona e dá outras providências”*

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no artigo 92, VII, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.146, de 30/11/2007, que incluiu o art. 90A e § 1º da Lei Complementar nº 005/2001, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mariana;

Considerando, para fins de amamentação, a solicitação formal de pedido de prorrogação da licença maternidade, efetuada pela servidora mencionada, por meio do Processo Administrativo PRO nº 6.148/2016.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica autorizada a licença amamentação pelo período de 60 (sessenta) dias à servidora **Márcia Silvestre Fernandes Valério**, ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde PSF, Matrícula nº 23.488**, com início em 10/12/2016 e término em 07/02/2017.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior**

Prefeito Municipal

## **Licitações: Pregão Presencial**

### **Pregão presencial Nº 126/2016**

**Prefeitura Municipal de Mariana** - Pregão presencial Nº 126/2016 exclusivo para ME , EPP , MEI e Cooperativas enquadradas no art.34, da lei nº11.488/2007 em conformidade com a LC123/2006, Lei 147/14. **Objeto:** Aquisição de fertilizantes químicos para atender ao programa de incentivo ao aumento da produção agrícola, neste Município. **Abertura: 13/12/2016 às 08:45min.** Informações e esclarecimentos aos licitantes serão prestados na sala da CML, mesmo local onde encontra-se o Edital. Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00 horas. Site:www.pmmariana.com.br, e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. Tel: (31) 3557-9055. Mariana 28 de novembro de 2016. Marlon Paulo Figueiredo da Silva. Pregoeiro Oficial

## **Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios**

### **Extrato de contrato diversos**

**5º TERMO ADITIVO CONT. Nº 161/2013 LOCADOR (A):** CORMARIA SARAIVA DE OLIVEIRA **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 12 meses. **DATA:** 21/11/2016 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.12.122.0018.2.087 339036 1147 Ficha 865 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei 8.666/93. Juliana Alves Ferreira - SEMED

**5º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 188/2013 LOCADOR (A):** GERALDO MAGELA MÓL **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 12 meses. **DATA:** 21/11/2016 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.12.122.0018.2.087-339036 1147 ficha 865. **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Juliana Alves Ferreira. SEMED

**5º TERMO ADITIVO CONT. Nº 122/2016 CONTRATADO (A):** ABAYOMI SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - ME **OBJETO:** Dilação de prazo por 30 dias. **DATA:** 17/11/2016 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei 8.666/93. Raphael Queiroz D'Angelo - SEMOB

**5º TERMO ADITIVO CONT. Nº 125/2016 CONTRATADO (A):** ABAYOMI SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - ME **OBJETO:** Dilação de prazo por 30 dias. **DATA:** 16/11/2016 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei 8.666/93. Raphael Queiroz D'Angelo - SEMOB

**3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 230/2014 CONTRATO (A):** BANCO DO BRASIL S/A **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 06 meses. **DATA:** 15/06/2016 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.12.362.0018.2.640-339018 1100 ficha 432. **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Juliana Alves Ferreira. SEMED

---

## Publicações SAAE Mariana

### Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

#### Extratos de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2016 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO Nº 021/2016, PRC: 076/2016. CONTRATADA: PNEUTEX LTDA - Classificada em 1º Lugar para fornecer o Item 01 - Catálogo VW Veículos Leves com percentual de desconto de 17% (dezessete por cento). **OBJETO:** Aquisição sob o sistema de registro de preços de peças originais com garantia para manutenção dos veículos que compõem a frota do SAAE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 24/11/2017. **DATA:** 24/11/2016. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 0301. 17. 122. 0026. 5. 005. 339030 - Ficha: 001 **FUND. LEGAL:** Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e Lei Federal 10.520/2002 e suas posteriores alterações. Jonathan Chaves Silva - Diretor Executivo - SAAE Mariana- MG.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2016 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO Nº 021/2016, PRC: 076/2016. CONTRATADA: LIDERANÇA PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELLI ME - Classificada em 1º Lugar para fornecer os itens: Item 02 - Catálogo Fiat Veículos Leves com percentual de desconto de 17% (dezessete por cento), Item 04 - Catálogo Honda com percentual de desconto de 11% (onze por cento) e Item 05 - Catálogo Yamaha com percentual de desconto de 11% (onze por cento). **OBJETO:** Aquisição sob o sistema de registro de preços de peças originais com garantia para manutenção dos veículos que compõem a frota do SAAE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 24/11/2017. **DATA:** 24/11/2016. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 0301. 17. 122. 0026. 5. 005. 339030 - Ficha: 001 **FUND. LEGAL:** Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e Lei Federal 10.520/2002 e suas posteriores alterações. Jonathan Chaves Silva - Diretor Executivo - SAAE Mariana- MG.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2016 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO Nº 021/2016, PRC: 076/2016. CONTRATADA: BRASIL VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA - ME - Classificada em 1º Lugar para fornecer o Item 03 - Catálogo VW Veículos Pesados com percentual de desconto de 17% (dezessete por cento). **OBJETO:** Aquisição sob o sistema de registro de preços de peças originais com garantia para manutenção dos veículos que compõem a frota do SAAE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 24/11/2017. **DATA:** 24/11/2016. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 0301. 17. 122. 0026. 5. 005. 339030 - Ficha: 001 **FUND. LEGAL:** Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e Lei Federal 10.520/2002 e suas posteriores alterações. Jonathan Chaves Silva - Diretor Executivo - SAAE Mariana- MG.